

USO COLETIVO

- ✂ 2 pcts de papel peso 40 (tamanho A4)
- ✂ 4 folhas de emborrachado -E.V.A. 2 vermelhos e 2 marrons)
- ✂ 2 folhas de E.V.A com glitter vermelho
- ✂ 3 blocos de Color Set
- ✂ 1 tubo de cola para E.V.A e isopor 90g (Acrilex)
- ✂ 5 bastões de cola quente (bastão grosso)
- ✂ 2 durex coloridos (vermelho)
- ✂ 1 caneta para retroprojektor preta ponta fina
- ✂ 2 fitas crepe **3M**
- ✂ 1 fita durex transparente (larga)
- ✂ 1 pacote de lantejoulas (médias)
- ✂ 1 folha de papel cartão (vermelho)
- ✂ 2 folhas de cartolina (vermelha)
- ✂ 1 flauta Doce Germânica Soprano (sugestões de marcas: Yamaha ou Dolphin)
- ✂ 1 pasta catálogo (50 plásticos)
- ✂ 1 rolo de barbante colorido
- ✂ 1 rolo de barbante colorido
- ✂ 1 pcte de palitos de picolé
- ✂ 1 pincel (815 - 2)
- ✂ 1 conjunto de cola colorida
- ✂ 4 revistas usadas (para pesquisa e recorte)
- ✂ 2 gibis novos
- ✂ 2 pacotes de papel **Chamex Multi A4** (500 folhas cada pacote)
- ✂ 1 pacote de papel A4 (100 folhas rosas)

LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS:

- ☺ COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PITÁGORAS - 1º ANO (A SER ADQUIRIDO NA TESOURARIA DA ESCOLA)
- ☺ LIVROS PARADIDÁTICOS:
 - 1º TRIMESTRE: CHICO PENA AZUL / MAURÍCIO VENEZA / EDITORA FORMATO
 - 2º TRIMESTRE: RIMA OU COMBINA / MARTA LAGARTA / EDITORA ÁTICA
 - 3º TRIMESTRE: QUEM TEM MEDO DE QUÊ? / RUTH ROCHA / EDITORA SALAMANDRA

LEMBRAMOS QUE É VETADA A CÓPIA PARCIAL OU TOTAL DE QUALQUER LIVRO DIDÁTICO OU PARADIDÁTICO

USO PESSOAL:

- ☺ Para trazer diariamente na mochila:

- 1 régua de 20 cm, 1 cola de bastão,
- 1 tesoura sem ponta,
- 3 lápis pretos,
- 1 borracha,
- 1 apontador,
- 1 caixa de lápis de cor,
- 1 estojo de canetinha hidrocor,
- 1 caneta marca texto (amarela)

- 1 caixa de giz de cera
- 1 pasta com elástico
- 1 Material Dourado (EVA)
- 1 caderno (48 folhas) (Inglês)
- 3 cadernos grandes (96 folhas)
(1- História, Geografia e Ciências, 1- Língua Portuguesa e Produção textual e 1- Matemática)

- ☺ Todo material de uso pessoal deverá ter o nome da criança, assim como o uniforme.

UNIFORME:

- ☺ Adquirir na tesouraria da escola:

Calçado: Tênis (cor neutra).

Obs.: Não será permitido o uso de calças jeans com bordados ou rasgões, assim como sapatilhas, sandálias e chinelos.

Atenção: Conforme o Regimento Escolar Cláusula 10ª no §2º - O Contratante está ciente da obrigatoriedade do uso completo do uniforme escolar por parte do aluno, bem como da aquisição de todo o material escolar exigido, assumindo inteiramente a responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o aluno pelo descumprimento desta obrigação.

☺ **INÍCIO DAS AULAS** → 07/02/2022 (segunda-feira)

☺ **DATA DA 1.ª REUNIÃO DE PAIS** → 31/01/2022 (segunda-feira) às 18h (alunos novos)